



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 31/2026/UFPR/R/PL/DEE

Processo nº 23075.059067/2025-49

PREVISÃO DE CRONOGRAMA E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA ÁREA DE CONHECIMENTO QUÍMICA - SUBÁREA: QUÍMICA GERAL E QUÍMICA INORGÂNICA - EDITAL Nº 07/2026 - PROGEPE.

SETOR PALOTINA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS.

Este concurso foi organizado e seguirá as normas presentes nas Resoluções 66-A/16 CEPE e 70/16-CEPE.

**Local de apresentação dos candidatos e realização do certame:** Sala de aulas 03 do Bloco Didático I da UFPR, Setor Palotina.

**Endereço:** Rua Pioneiro, 2153 - Bairro Dallas, Palotina/PR - CEP: 85953-128

### 1. DO CRONOGRAMA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

Data	Horário	Atividade
06/04/2026	07:45	Abertura da sala para recepção da Comissão Julgadora e dos candidatos homologados.  (é recomendável que os candidatos tragam água e alimentos leves para consumo durante a prova)
	08:00	Sessão Pública de Abertura do Concurso Público
		Instalação da banca
		Assinatura da lista de presença pelos candidatos
		Divulgação do programa e do cronograma do Concurso Público
		Divulgação dos Critérios de Avaliação da Prova Escrita e Didática
		Divulgação dos pontos para a Prova Escrita
		Sorteio do ponto para a Prova Escrita a ser efetuado pelo primeiro candidato inscrito
	08:20 - 09:20	Período de estudo sobre o ponto sorteado  (Os candidatos terão 1 hora para estudar no recinto da prova. Será permitido consultar material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, sendo vedados qualquer meio eletrônico de consulta. Ao final de 1 hora de consulta, todo o material de consulta deverá ser guardado e não será permitida sua utilização durante a prova escrita, sob pena de desclassificação. Nenhum candidato poderá iniciar a prova escrita antes da hora estabelecida pela banca).
	09:30 - 12:30	Período de realização da Prova Escrita

	14:15	Etapa de Leitura da Prova Escrita
	Até às 22:00	Divulgação da relação de candidatos aprovados na Prova Escrita
07/04/2026	08:15	Início das Atividades da Banca
	NOTA	<p><b>IMPORTANTE</b> - Informação para os candidatos sobre a ordem do dia:</p> <p>Os candidatos aprovados na Prova Escrita, deverão comparecer na ordem e horários previstos abaixo para realizar o Sorteio do Ponto da Prova Didática.</p> <p>Ao se apresentar no local, o candidato deverá entregar as 05 (cinco) cópias do Curriculum Vitae (sendo uma delas documentada, de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação) + entregar as 05 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluindo as referências.</p> <p>Serão prestados esclarecimentos sobre a estrutura disponível para a realização da Prova Didática.</p>
	08:30	Sorteio do Ponto da Prova Didática para o <b>primeiro candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista. Entrega da documentação exigida (Currículo e Projeto)
	09:30	Sorteio do Ponto da Prova Didática para o <b>segundo candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista. Entrega da documentação exigida (Currículo e Projeto)
	10:30	Sorteio do Ponto da Prova Didática para o <b>terceiro candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista. Entrega da documentação exigida (Currículo e Projeto)
	11:30	Sorteio do Ponto da Prova Didática para o <b>quarto candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista. Entrega da documentação exigida (Currículo e Projeto)
	14:00	Sorteio do Ponto da Prova Didática para o <b>quinto candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista. Entrega da documentação exigida (Currículo e Projeto)
	15:00	Sorteio do Ponto da Prova Didática para o <b>sexto candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista. Entrega da documentação exigida (Currículo e Projeto)
	16:00	Sorteio do Ponto da Prova Didática para o <b>sétimo candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista. Entrega da documentação exigida (Currículo e Projeto)
	17:00	Sorteio do Ponto da Prova Didática para o <b>oitavo candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista. Entrega da documentação exigida (Currículo e Projeto)
	18:00	Sorteio do Ponto da Prova Didática para o <b>nono candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista. Entrega da documentação exigida (Currículo e Projeto)
	08/04/2026	08:00
08:30		Realização da Prova Didática pelo <b>primeiro candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista
09:30		Realização da Prova Didática pelo <b>segundo candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista

	10:30	Realização da Prova Didática pelo <b>terceiro candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista
	11:30	Realização da Prova Didática pelo <b>quarto candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista
	14:00	Realização da Prova Didática pelo <b>quinto candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista
	15:00	Realização da Prova Didática pelo <b>sexto candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista
	16:00	Realização da Prova Didática pelo <b>sétimo candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista
	17:00	Realização da Prova Didática pelo <b>oitavo candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista
	18:00	Realização da Prova Didática pelo <b>nono candidato</b> inscrito e aprovado na prova escrita, caso exista
	Até às 21:00	Divulgação da relação de candidatos aprovados na Prova Didática
<b>09/04/2026</b>	08:00	Início das Atividades da Banca
	08:15	Análise do Currículo dos candidatos aprovados na prova didática
	14:00	Prova de Defesa do Currículo e Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na prova didática
	Até às 19:00	Sessão Pública para divulgação do Resultado Final do Concurso Público

Observação: O cronograma previsto poderá ser ajustado conforme o andamento do concurso. As mudanças serão informadas aos candidatos e divulgadas em edital.

### **Sobre a Prova Escrita (Art.32 da Resolução 66-A/16 CEPE UFPR)**

#### CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- avaliação crítica do tema;
- IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- referências bibliográficas utilizadas.

### **Sobre a Prova Didática (Art.34 da Resolução 66-A/16 CEPE UFPR)**

A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24

(vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do

concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

#### CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- I- domínio do conteúdo - contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica - análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos - adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- referências bibliográficas utilizadas;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto

§ 2º Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

§ 3º A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo que a não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

Palotina, 27 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILCEMARA CRISTINA ZENATTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANDRE SCHULZ, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS - SP**, em 30/03/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8718416** e o código CRC **A68AFD34**.